ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar o seguinte:

R E Q U E R I M E N T O nº 569 .

REQUER SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA A AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM SÃO JERÔNIMO - RS.

Tendo em vista que temos sido procurados por várias pessoas residentes no Município de Butiá, estão no seguro por acidente do trabalho, que seus atendimentos médicos é no Hospital Sarmento Leite em Arroio dos Ratos, através do Doutor Paulo Valente, segundo estas mesmas pessoas, dizem que o médico que lhe presta atendimento não atende por conta da previdência social e assim sendo cobra consultas e também serviços de gessos, desta forma onerando muito as despesas de nossos assegurados.

CONSIDERANDO que nosso entender é obrigação da Previdência social custear as despesas, ocasionadas por acidente de trabalho;

CONSIDERANDO ainda, que em razão dos baixos salários percebidos por estas pessoas através da Previdência Social, nos parece injusto ainda, terem após estar em tratamento por acidente arcarem com despesas médicas.

REQUER seja enviada correspondência a Agente da Previdência Social DRª. Ana Célia para o referido problema com máximo de urgência e que nos informasse oficialmente a situação do referido problema.

Sala das sessões, 25 de novembro de 1991.
Ver. JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS.

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

EMENDA DO VER. JOSÉ CARLOS S. FREITAS

- Que seja, também, feito o pagamento das despesas de passagem do segurado.

Scanned with CamScanner